

Câmara
Municipal de Ílhavo

Av. 25 de Abril
3830 - 044 Ílhavo

www.cm-ilhavo.pt
geral@cm-ilhavo.pt

Tel.: +351 234 329 600
Fax: +351 234 329 601



o mar por tradição



AVISO

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Eng. José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, faz público que, por deliberação de Câmara de 17 de agosto de 2012, se encontra aberto um procedimento de selecção para contratação dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Ílhavo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo):

- **PROFESSORES DE INGLÊS**
19 lugares a tempo parcial
- **PROFESSORES DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA**
23 lugares a tempo parcial
- **PROFESSORES DE MÚSICA**
9 lugares a tempo parcial

*Ficando todavia os lugares a contratar dependentes do número de alunos que se inscreverem em cada uma das atividades e, consequentemente, do n.º de turmas a criar.

1- Funções: Lecionar nas escolas do 1º ciclo do ensino básico do Município de Ílhavo, no âmbito do programa das atividades de enriquecimento curricular, regulamentado pelo Despacho n.º 14460/2008, publicado no Diário da República n.º 100, II Série, de 26/05, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, publicado no Diário da República n.º 122, de 28/06, bem como prestar apoio pedagógico, durante os períodos de férias letivas, em iniciativas do Município relacionadas com as crianças do 1º ciclo do Ensino Básico.

2- Legislação aplicável: Os contratos a celebrar regem-se pelo disposto nas Leis 12-A/2008, de 27/02, e 59/2008, de 11/09, com as especificidades do Decreto-Lei 212/2009, de 03/09.

3- Prazo de duração dos contratos: 10 de setembro de 2012 a 30 de junho de 2013.

4- Remuneração: A remuneração será a correspondente ao índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário, quando possuam habilitação igual à licenciatura e ao índice 89 nos restantes casos.

5- Validade: os procedimentos são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 7º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09 (reserva de recrutamento interna a utilizar até ao termo do ano escolar 2012/2013).

6- Requisitos gerais de admissão (definidos no art. 8º da Lei 12-A/2008, de 27/02):

Câmara
Municipal de Ilhavo

Av. 25 de Abril
3830 - 044 Ilhavo

www.cm-ilhavo.pt
geral@cm-ilhavo.pt

Tel.: +351 234 329 600
Fax: +351 234 329 601



o mar por tradição



- a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7- Requisitos especiais (Habilitações Literárias):

Os candidatos deverão possuir uma das habilitações definidas nos artigos 9º, 12º ou 16º do Despacho n.º 14460/2008, publicado no Diário da República n.º 100, II Série, de 26/05, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, publicado no Diário da República n.º 122, de 28/06, em função da área a que se candidatam (Habilitações profissionais ou próprias para a docência das diferentes atividades).

8- Métodos e critérios de Seleção:

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção, classificados numa escala de 0 a 20 valores.

8.1- A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, traduzindo-se na seguinte fórmula:

$$AC = 0,25HA + 0,25FP + 0,50EP$$

Em que: AC= Avaliação Curricular; HA= Habilitações Académicas; FP= Formação Profissional; EP= Experiência Profissional

8.2- A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12,8, e 4 valores.

8.3- A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS) / 2$$

Em que CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular e EPS= Entrevista Profissional de Seleção

8.4- As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão

Câmara
Municipal de Ílhavo

Av. 25 de Abril
3830 - 044 Ílhavo

www.cm-ilhavo.pt
geral@cm-ilhavo.pt

Tel.: +351 234 329 600
Fax: +351 234 329 601



o mar por tradição



facultadas aos candidatos no prazo de três dias úteis, desde que solicitadas.

9- Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser **obrigatoriamente** efetuadas mediante o preenchimento do formulário eletrónico disponível a partir dos seguintes endereços: www.dgrhe.min-edu.pt/web/14662/candidatos ou www.cm-ilhavo.pt (serviços on-line/concursos de pessoal).

9.1- Prazo para apresentação das candidaturas: 20 a 22 de agosto de 2012, inclusive (na plataforma da Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação).

9.2- Documentação a apresentar até 27 de agosto de 2012, sob pena de exclusão:

- Comprovativo da candidatura na plataforma da Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação;
- Fotocópias legíveis do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do Certificado de Habilitações;
- Curriculum Vitae detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado e do qual devem constar os seguintes elementos: identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional relevante para as funções a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos considerados relevantes.
- Documentos comprovativos da experiência e formação profissional declarados no currículo.

A documentação poderá ser entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento Geral do Município de Ílhavo ou enviada por correio registado com aviso de receção para: Município de Ílhavo, Avenida 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo, até ao termo do prazo acima fixado.

9.3 - Data da Entrevista Profissional de Seleção: as Entrevistas decorrerão previsivelmente de 03 a 05 de setembro, devendo os candidatos consultar essa calendarização no site da CMI www.cm-ilhavo.pt.

10- Quota de Emprego: aos candidatos portadores de deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, será reservada uma quota dos lugares a contratar, nos termos do art. 3º do D.L. n.º 29/2001, de 03 de fevereiro. Para efeitos de admissão, os candidatos com deficiência deverão declarar, no requerimento de admissão e sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

11- Em cumprimento da alínea h) do art. 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Câmara
Municipal de Ílhavo

Av. 25 de Abril
3830 - 044 Ílhavo

www.cm-ilhavo.pt
geral@cm-ilhavo.pt

Tel.: +351 234 329 600
Fax: +351 234 329 601



o mar por tradição

12- Júri do Procedimento:

Presidente: Eng. José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara

Vogais efectivos: Dr. Rogério Paulo Santos Carlos, Assessor do Presidente da Câmara, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e um representante de cada um dos 3 Agrupamentos de Escolas do Município.

Suplentes: Dra. Mónica Coelho Baptista, Chefe da Divisão de Acção Social e Saúde, em regime de substituição, e Dra. Lisete Morais Amado Nobre Cipriano, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Juventude, em regime de substituição.

Paços do Município de Ílhavo, 17 de agosto de 2012

O Presidente da Câmara

José Agostinho Ribau Esteves, Eng.